

Comunicado 

PNATE

COMUNICADO PNATE Nº 006/2023/CGPTE/DIRAE/FNDE

Assunto: **Orientação sobre a execução dos saldos acumulados à conta do PNATE**

Prezado (a) Gestor(a),

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), por meio de suas atividades de monitoramento, identificou que a sua Entidade Executora estava com saldos em conta relacionados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar acumulados em fevereiro de 2023. Dessa forma, a Coordenação de Apoio ao Transporte Escolar (COATE) orienta a utilização dos recursos financeiros transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), evitando assim ocorrer saldos de recursos no final do exercício acima de 30% do montante repassado.

Esta orientação deve-se ao disposto no art. 9º, da Resolução FNDE nº 18, de 22 de outubro de 2021, a saber:

Art. 9º Os saldos existentes nas contas bancárias do PNATE em **31 de dezembro** serão reprogramados para o exercício subsequente, sem a necessidade de anuência do FNDE.

§ 1º A parcela do saldo referido no caput deste artigo que exceder a 30% do valor repassado em cada exercício será deduzida do recurso a ser transferido no exercício posterior.

§ 2º Nos casos em que houver valores repassados às EEx, de forma cumulativa, no quarto trimestre do exercício, o FNDE poderá desconsiderar estes valores do cálculo referente à dedução de que trata o parágrafo anterior.

Diante disso, é fundamental que os gestores educacionais utilizem os recursos disponíveis na conta do PNATE para garantir o transporte escolar dos estudantes e evitar a redução no valor do repasse.

Os recursos do PNATE poderão ser utilizados nas finalidades elencadas no art. 13 da Resolução FNDE nº 18/2021, destinando-se a cobrir despesas de abastecimento e manutenção de veículos escolares rodoviários e embarcações utilizadas no transporte escolar de propriedade da entidade executora, contratação de serviços terceirizados para a oferta do transporte escolar rodoviário ou aquaviário e aquisição de passe estudantil.

Contamos com a colaboração e empenho de todos os gestores educacionais para que os recursos do PNATE sejam empregados de forma produtiva, visando garantir o acesso dos estudantes à escola e contribuir para reduzir a evasão escolar.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral da Política
do Transporte Escolar

Diretoria de
Ações Educacionais

FNDE

Maio/2023